

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação temporária de monitora de apoio escolar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento o aluno Arthur de Oliveira Vargas, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), regularmente matriculado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Siegfried Heuser, pelo período de 09/10/2025 a 09/11/2025.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para garantir o atendimento individualizado e o pleno desenvolvimento educacional do aluno com TEA, em conformidade com:

- Lei Federal nº 12.764/2012 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei Federal nº 13.146/2015 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009 Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica;
- Constituição Federal, art. 208, inciso III, que assegura atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Considerando que o aluno necessita de acompanhamento constante para realizar atividades escolares, socializar e participar das rotinas pedagógicas, é imprescindível a presença da monitora de apoio para assegurar a inclusão e o direito à aprendizagem.

3. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE

- Função: Monitora de Apoio Escolar
- Carga horária: 20 horas semanais
- Período de atuação: 09/10/2025 a 09/11/2025
- Local de exercício: Escola Municipal de Ensino Fundamental Siegfried Heuser
- Atendimento: Aluno com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000

Estado do Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividades a desempenhar:

- o Acompanhar o aluno durante as atividades pedagógicas;
- o Apoiar a locomoção, alimentação, higiene e organização da rotina;
- Facilitar a comunicação e interação com colegas e professores;
- o Contribuir para o desenvolvimento da autonomia e inclusão escolar

4. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Alternativa 1: Remanejamento interno de profissionais – inviável, pois todos os monitores encontram-se designados em atendimento a outros alunos com necessidade comprovada.

Alternativa 2: Contratação temporária – viável, pois atende à demanda emergencial de apoio especializado, dentro do período necessário e sem impacto permanente no quadro funcional.

5. REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL

- Ensino médio completo;
- Desejável formação ou experiência em educação especial, inclusão ou atendimento a alunos com deficiência;
- Disponibilidade de 20 horas semanais no turno tarde.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado será calculado com base no valor-hora previsto para a função de Monitora de Apoio Escolar, conforme tabela salarial vigente do município ou contrato base já existente.

Estimativa: R\$ 1.518,00 (vinte horas semanais, pelø período de 30 dias).

Elisangela Rabuske

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1663 - CEP 99440-000